Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1461, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando que seja realizado estudo técnico para melhorias da segurança em locais públicos destinados a prática de esportes e lazer, como ecopark, campo sintético e similares, com a instalação de câmeras de monitoramento.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Edson Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/REPUBLICANOS

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Professor Santello
Vereador/UNIÃO BRASIL

Josias do Interlagos
Vereador/MDB

Policial Madril
Vereador/PROGRESSISTAS

Sadi Kisiel
Vereador/REPUBLICANOS

Melo do Pastel
Vereador/PL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Josué de Souza
Vereador/MDB

Professora Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Pedro Sampaio
Vereador/PROGRESSISTAS

Contador Mazutti
Vereador/PL

Professora Liliam
Vereadora/PT

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO BRASIL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Valdecir Alcântara
Vereador/PROGRESSISTAS

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Misael Junior
Vereador/PROGRESSISTAS

Justificativa

A presente indicação é fruto da proposição realizada pelo Vereador Jovem Tiago Joaquim dos Santos, participante do Programa Câmara Jovem 2024.

Conforme justificativa apresentada por ele, na íntegra:

> A presente indicação objetiva a realização de estudos técnicos para melhorias na segurança em locais públicos destinados à prática de exercícios físicos e lazer, em razão da ocorrência frequente de casos de furto, assédio, importunação sexual e outros.
>
> Considerando que esses locais são frequentados especialmente por crianças e adolescentes, é imprescindível adotar medidas preventivas que garantam a segurança nesses locais.
>
> Por exemplo, a instalação de câmeras de segurança, com link direto à base da Guarda Municipal, visa a implementação de uma estratégia eficiente de segurança pública.
>
> Tal medida contribuirá diretamente para a inibição da prática de crimes como furtos, vandalismo, e outras atividades ilícitas que possam comprometer o bem-estar dos frequentadores, especialmente das crianças.
>
> Ademais, a presença de um sistema de monitoramento em tempo real funcionará como um elemento dissuasório, dificultando ações criminosas e promovendo um ambiente mais seguro e protegido.
>
> Além de ser uma solução preventiva, o monitoramento auxiliará na rápida identificação de qualquer ocorrência, possibilitando uma resposta mais ágil por parte das autoridades competentes, reduzindo o tempo de reação a possíveis incidentes.
>
> O sistema também serviria como base de coleta de provas visuais em situações de delitos, permitindo a identificação dos envolvidos e facilitando o trabalho investigativo.
>
> Dessa forma, esta indicação visa reforçar o compromisso com a segurança pública, protegendo não apenas os frequentadores desses espaços, mas também toda a comunidade no entorno, promovendo a paz social e prevenindo atos ilícitos.
>
> Sem mais pata o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA